

formalmente ao CONPLAN, todos os elementos para esclarecimentos, e que a Secretaria Executiva do CONPLAN estará apta a receber, e a SEDHAB encaminhará as solicitações aos respectivos responsáveis. Em seguida passaram à agenda da próxima reunião, ficando marcada para terça-feira, dia 21 de outubro. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi encerrada.

ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, ALTAMIRO FREIDE PAVANELLI, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, GENÉSIO VICENTE, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, MARAVIEGAS, RAFAEL OLIVEIRA, HÉBER NIEMEYER BOTELHO, JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA, GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, MARIA SILVIA ROSSI, ROBERTO MARAZI, MATHEUS CONQUE SECO FERREIRA, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE.

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL
Presidente Substituta

ATA DA 3ª SESSÃO DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

As nove horas do vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 3ª Sessão da 47ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pela Secretária de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Jane Terezinha da Costa Diehl, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Posse dos Conselheiros não Empossados. 1.3) Deliberação dos Processos. 2) Assuntos Gerais. 3) Encerramento. Após verificação do Quórum, a Secretária Jane Terezinha da Costa Diehl abriu os trabalhos, chamando a análise o Item 1.3.18 - Processo: nº: 111.000.298/2001, Interessado: Terracap, Assunto: Parcelamento do Solo - Parque Ecológico Dom Bosco / AE 1 a AE 4, Relator: Francisco Brito (SEAGRI). O Relator fez uso da palavra para expor seu relatório, que tratou do parcelamento de solo do Parque Ecológico Dom Bosco, Áreas Especiais 1 a 4, visando à regularização das Quadras QI 30, QL 30, QL 32 e Parque de Uso Múltiplo PQUM do Setor Habitacional Dom Bosco. Foi analisado no relatório apresentado somente a proposta de parcelamento do Parque Ecológico Dom Bosco. O interessado no parcelamento apresentou soluções de infraestrutura urbana necessárias à viabilidade do empreendimento, em conformidade com a legislação em vigor. Para a área em questão "foram definidas atividades de educação, ensino, serviços sociais, atividades associativas e organizações religiosas, bem como atividades de biblioteca, arquivos, museus e outras atividades culturais", informações constantes do relato. A conclusão e voto do relator foram pela aprovação do projeto por entender que atende as normas vigentes e a estudos realizados. Após a apresentação do relato, o Presidente Substituto de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Francisco de Assis Sabino Dantas, informou que seria feita uma apresentação sobre o processo de parcelamento do Setor Habitacional Dom Bosco, que foi realizada pela Senhora Thais, que informou que o Setor Habitacional Dom Bosco é formado por três etapas, sendo duas de propriedade da Terracap e uma em terras desapropriadas e que o processo tratou apenas de uma das etapas de terra pública. Em seguida, passou para o momento de esclarecimentos, quando os Conselheiros presentes fizeram questionamentos e observações ao processo. Após as tais, houve pedido de vistas coletivo do processo. Dentre as recomendações apresentadas pela Plenária, destacam-se: 1) Apresentação de todo o projeto urbanístico da terra pública do setor; 2) Apresentação da situação viária interna ao Parque; 3) Demarcação da reserva ecológica existente no local; 4) Busca do licenciamento ambiental junto ao IBRAM - Instituto Brasília Ambiental e cumprimento da Instrução Normativa 75; 4) Debater sobre o aumento da faixa da orla do Lago; 5) Existência de Ação Civil Pública na área; 6) Negociação em relação à ocupação do Convento das Carmelitas, para que não chegue até a orla, para que esta seja objeto de utilização pública através do Parque; 7) Tratar sobre cotas de soleira. Em seguida, houve proposta para que a documentação pertinente a reunião da Sedhab a ser realizada seja entregue tanto a Conselheiros Titulares quanto a Suplentes. Em seguida, foi tratado o Item 1.3.13 Processo nº: 390.000.414/2013, Interessado: Sedhab, Assunto: Alteração de Projeto Residencial Porto Pilar, Relatora: Ana Cláudia Pires (SDE). A palavra foi franqueada à Relatora, que apresentou o projeto em questão e se pôs "favoravelmente pela extensão de uso do lote para equipamento público urbano, para que ele possa abrigar o Centro de Reservação da Caesb para completar o sistema de abastecimento de água do condomínio". Em seguida, passou para discussão, quando os Conselheiros fizeram observações e questionamentos ao processo apresentado. Após os esclarecimentos prestados, passou-se ao momento de votação, sendo o processo aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos, foi chamando a análise o Item 1.3.9 Processo nº 390.000.167/2013, Interessado: Terracap, Assunto: Alteração de área do Setor de Múltiplas Áreas Sul, Relatora: Vera Ramos (IHG). A palavra foi franqueada à relatora, que apresentou seu relatório sobre o processo em questão, que trata de lote adquirido pela Empresa de Correios e Telégrafos da Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, no Lote 10 do Trecho 3 do SMAS - Setor de Múltiplas Atividades. No entanto, por entender que o lote vendido não contemplava a natureza dos serviços prestados pelos Correios, a Terracap solicitou alteração da destinação do lote. Dessa forma, os Correios encaminharão à

Sedhab ofício solicitando providências no sentido de permitir a construção da referida unidade do Centro de Cartas e Encomendas de Brasília, pois tal uso estaria previsto no PPCub - Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, que tramitava à época na Câmara Legislativa. Para embasar seu voto, a Conselheira apresentou as seguintes considerações: "1) Considerando a relevância das atividades exercidas e dos serviços prestados pelos Correios à população; 2) Considerando que não consta desse processo a consulta e anuência do Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; 3) Considerando que na Nota Técnica nº 05 da Dipre - Diretoria de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília fundamenta seu parecer no fato de que o Projeto SMAS não será descaracterizado, já que as atividades prioritárias ali (lazer, hipermercado e educação) estariam mantidas nos Lotes 5, 8 e 9; 4) Considerando que não foi implantada atividade de lazer no Lote 5, e que a garantia de ocorrer atividades de educação no Lote 9 está parcialmente prejudicada, porque recentemente este Conplan aprovou, na Decisão 49/2014, o desmembramento desse lote em Lotes 9A e 9B para fins de instalação de uma unidade do SESI - Serviço Social da Indústria; 5) Considerando que se a alteração de uso do Lote 10 vier a somar-se às mudanças já ocorridas nos Lotes 5 e 9, haverá sim a descaracterização definitiva do projeto do setor; 6) Considerando que não foi realizado estudo técnico abrangente sobre o SMAS, de modo a evitar ações pontuais sem o devido planejamento urbano; 7) Considerando o inquestionável interesse público e a necessidade de garantir a existência de lotes destinados a atividades de educação em todas as cidades do Distrito Federal, e em particular no Trecho 3 do SMAS, cujo projeto urbanístico prevê essa atividade como prioritária para a dinâmica do Setor", a relatora entende que deve ser mantido o Uso Institucional Comunitário, com a atividade de educação, da forma prevista na NGB - Norma de Gabarito de Brasília vigente". Dessa forma, a oradora apresentou voto contrário à extensão de uso principal do Lote 10 para uso comercial de bens e serviços, com atividades de Correios e outras ao mesmo tempo em que propôs que a Terracap verifique a disponibilidade de outro lote no SMAS, inclusive no Trecho 4, para instalação do Centro de Cartas e Encomendas dos Correios. Após a fala da relatora, passou para argumentação da Plenária, com observações e sugestões ao projeto. Após longa discussão sobre o assunto, a Conselheira Fabiana Ferrari Dias, representante da Terracap, falou da responsabilidade da empresa a qual representa para o desenvolvimento do Distrito Federal e do cumprimento de seus atos. E por fim, a Conselheira solicitou vistas ao processo. Na sequência dos trabalhos, o Conselheiro Francisco de Assis Sabino Dantas fez a distribuição de processos: 1) Processo: Nº 111.000.861/2011, Interessado: Secretaria de Estado de Governo, Assunto: Doação de área para construção de UPA em Sobradinho/DF; Relatora: Ana Cláudia Teixeira Pires. 2) Processo: Nº 392.010.395/2010, Interessado: Codhab, Assunto: Mestre D'armas, Relator: Sercond. 3) Processo: Nº 390.000.080/2012, Interessado: Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo, Assunto: Regularização Fundiária de imóvel localizado na SGAN, quadra 604, Módulo C, Relator: Benny Schvarsberg. 4) Redistribuição de processos: 1) Processo: Nº 260.017.932/2001, Interessado: BDC Planejamento Urbano, Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos - Residencial Jardim dos Eucaliptos - Setor Habitacional Jardim Botânico - RA XXVII, Relator: Salviano Guimarães (Codeplan) substituído por Júlio Cesar Peres. 2) Processo: Nº 030.004.086/1991, Interessado: Mansões Colorado, Assunto: Aprovação de Projeto de Regularização de Assentamento Irregular, Relator: Salviano Guimarães (Codeplan) substituído por Sercond. 3) Processo: Nº: 390.000.079/2012, Interessado: Suplan/Sedhab, Assunto: Alteração de parcelamento no Setor de Administração Federal Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto, Relatora: Mara Viegas (Secretaria de Transportes) substituído pela Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago. 4) Processo: Nº 030.017.655/1992, Interessado: Condomínio Residencial Monte Verde, Assunto: Aprovação de Projeto de Regularização de Assentamento Irregular, Relatora: Mara Viegas (Secretaria de Transportes) substituído por Sigefredo Nogueira de Vasconcelos. Para relatar o PPCUB foi designado o professor Benny Schvarsberg. Por não haver mais assuntos a serem tratados, o Conselheiro Francisco de Assis Sabino Dantas deu por encerrada a presente Sessão da 47ª Reunião Extraordinária do CONPLAN.

ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, ALTAMIRO FREIDE PAVANELLI, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, GENÉSIO VICENTE, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, MARIO ALVES DE LIMA FILHO, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, BENNY SCHVARBERG, PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARCUS TANAN, HÉBER NIEMEYER BOTELHO, DANILO SILI BORGES, JÚLIO CESAR PERES, FABIANA FERRARI DIAS, MARA VIEGAS, JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA, GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, ROBERTO MARAZI, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, VERA LÚCIA FERREIRARAMOS

FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS
Presidente Substituto

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

As nove horas do trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 48ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Francisco de Assis Sabino Dantas, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, e com a presença dos Conselheiros relacio-